Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:04.07.2025
16:32:04 -03

DECRETO Nº 201/2025

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos nº 18, 31 e 32 da Lei Municipal nº 253/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº ***.551.319-**, Motorista, matricula nº 462-6, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 3.070,22 (três mil e setenta reais e vinte e dois centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente, respeitando o piso mínimo do município de Catanduvas/PR, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito